



**Resumo – Inscrição nos Serviços de Refeições, Prolongamento de Horário (AAAF/CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Transporte Escolar**

**1ª INSCRIÇÕES A EFETUAR, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DO PORTAL DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2024/2025**

<p><b><u>Pré-escolar:</u></b> <b><u>Refeições/AAAF</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar pública e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) para o ano letivo 2025/2026.</li> <li>2- As crianças que irão transitar para o <b>1º ano</b> do ensino básico.</li> <li>3- As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar pública no ano letivo 2022/2023, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2025/2026.</li> </ol>	<p><b><u>Prazo de inscrição:</u></b> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>
<p><b><u>Ensino Básico:</u></b> <b><u>Refeições/CAF/AEC</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Os alunos do 1º ciclo que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2024/2025 e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o ano letivo 2025/2026.</li> <li>2- Os alunos do 1º ciclo que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2025/2026.</li> </ol>	<p><b><u>Prazo de inscrição:</u></b> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>



<p><b><u>Pré-Escolar</u></b> <b><u>e 1º ciclo:</u></b> <b><u>Transporte</u></b> <b><u>Escolar</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2024/2025 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2025/2026.</li><li>2- Os alunos que vão transitar para o <b>1º ano</b> do ensino básico.</li><li>3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2025/2026.</li></ol>	<p><u>Prazo de inscrição:</u> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>
<p><b><u>2º e 3º</u></b> <b><u>ciclos:</u></b> <b><u>Transporte</u></b> <b><u>Escolar</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2024/2025 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2025/2026.</li><li>2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço de transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2025/2026.</li></ol>	<p><u>Prazo de inscrição:</u> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>



<p><b><u>Ensino Secundário:</u></b> <b><u>Transporte Escolar</u></b></p>	<p>1- Os alunos que não frequentaram o ensino secundário público no ano letivo 2024/2025 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2025/2026.</p> <p>2- Os alunos que vão transitar para o <b>10º ano</b> do ensino secundário.</p> <p>3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino secundário público no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2025/2026.</p> <p><b>Os alunos a frequentar Cursos Profissionais não são abrangidos pela comparticipação da CMC, uma vez que são financiados a 100% por fundos comunitários.</b></p>	<p><b><u>Prazo de inscrição:</u></b> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>
--	---	--



<p><b><u>Ensino Superior:</u></b> <b><u>Transporte Escolar</u></b></p>	<p>1- Os alunos que não frequentaram o ensino superior no ano letivo 2024/2025 e que pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar para o ano letivo 2025/2026.</p> <p>2- Os alunos que irão frequentar o <b>1º ano</b> do ensino superior.</p> <p>3- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino superior no ano letivo 2024/2025, não usufruíram do serviço transporte escolar e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2025/2026.</p> <p><b>Os alunos do Ensino Universitário, naturais da Covilhã, com morada fiscal no concelho e matriculados na Universidade da Beira Interior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) serão subsidiados a 100% do custo do passe mensal de transporte.</b></p> <p><b>Os alunos do Ensino Universitário, oriundos de outros concelhos ou de outra nacionalidade e que se encontrem a residir na área geográfica do município serão subsidiados a 25% do custo do passe mensal de transporte, caso reúnam a seguinte condição:</b></p> <p><b>- Apresentação da declaração emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira a atestar a residência fiscal no concelho da Covilhã.</b></p>	<p><b><u>Prazo de inscrição:</u></b> <b>De 1 a 15 de julho</b></p>
--	---	--